



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
GABINETE DO PREFEITO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2021
REFERENTE AO SELETIVO PÚBLICO 001/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENALVA, ESTADO DO MARANHÃO no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município. **CONVOCA** o aprovado, “constante no Anexo I deste Edital”, no Seletivo Público realizado nos termos do Edital nº 001/2020. O candidato convocado deverá **comparecer junto à Comissão Especial, estabelecida na sede da Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida na Av. Beira Rio-Bairro- Beira Rio-Penalva/MA, no período de 29/03 à 05/04/2021, no horário das 9:00h às 16:00h, para apresentar os documentos (cópia e original), e exames (original) em conformidades com Anexo II e III deste Edital.**

O candidato aprovado e convocado deverá verificar se preenche todos os requisitos exigidos para a investidura do cargo. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados nos Anexos deste Edital impedirá a nomeação do candidato.

Repita-se, a documentação deverá ser apresentada na forma original e cópias e os exames (original), junto a Comissão Especial instaurada para supervisionar e acompanhar o referido Seletivo, para que a referida comissão possa proceder à autenticação.

O candidato convocado que não atender às disposições deste Edital perderá o direito ao preenchimento da vaga adquirida em razão da sua habilidade no certame.

Penalva/MA, 29 de março de 2021.


Ronildo Campos Silva
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO I
LISTA DE CONVOCAÇÃO**

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
ROZEANE ARAUJO RODRIGUES

**ANEXO II
DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**

- 1.1** - Carteira de Identidade e CPF;
- 1.2** - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 1.3** - Título Eleitoral e comprovante de votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- 1.4** - Certificado de Reservista, para o candidato do sexo masculino;
- 1.5** - Laudo de aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo com apresentação do respectivo laudo assinado por profissional competente;
- 1.6** - Declaração de que não ocupa outro cargo ou função pública (nos casos de acumulação lícita de cargos, deverá ser indicado o cargo ocupado);
- 1.7** - Número da Conta Corrente Banco Bradesco (deverá ser entregue até a data da posse);
- 1.8** - Cópia da última declaração de imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, acompanhada do respectivo recibo de entrega e das atualizações e /ou complementações ou, no caso de admitido não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmados por ele próprio;
- 1.9** - 02 (duas) fotos coloridas recentes, tamanho 3X4;
- 1.10** - Documento de inscrição no PIS ou PASEP (se houver);
- 1.11** - Apresentar Certidão Negativa de antecedentes criminais expedida pelo Tribunal de Justiça e pelo Tribunal Federal do Estado reside o candidato;
- 1.12** - Apresentar Certidão que não recebe proventos de aposentadoria ou remuneração de cargos, emprego ou função pública, ressalvados, os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal;
- 1.13** - Assinar termo de compromisso confirmado a ciência e a concordância com as normas estabelecidas pela Administração da Secretaria Municipal de Saúde de Penalva-MA;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
GABINETE DO PREFEITO**

- 1.14** - Comprovante de escolaridade exigida para provimento do cargo, adquirida em instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida pelo MEC, em conformidade com o que dispõe o Edital do Seletivo-Ensino Médio Completo;
- 1.15** - Apresentar documento que comprove que o candidato aprovado reside na área da comunidade em que vai atuar, desde a data da publicação do Edital deste Seletivo Público, comprovada através de comprovante de endereço;
- 1.16** - Declaração de não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade, transitada em julgado;
- 1.17** - Declaração de que não seja sócio gerente/administrador de empresa, que mantenha vínculo com a administração pública do município de Penalva-MA;
- 1.18** - Declaração de não ter sido demitido a bem do Serviço Público;
- 1.19** - Declaração de que os documentos apresentados são autênticos.

ANEXO III

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS

- 01** - Hemograma completo – validade 06 meses;
- 02** - Glicemia em jejum – validade 06 meses;
- 03** – PSF prostático (para homens acima de 40 anos de idade) – validade 365 dias;
- 04** – TGO-TGP – Gama GT – validade 06 meses;
- 05** – Ureia e creatina – validade 06 meses;
- 06** – Ácido Único – validade 06 meses;
- 07** – Urina tipo 1 – validade 06 meses;
- 08** – Eletrocardiograma (ECG) com laudo – validade 06 meses;
- 09**- Raios X de tórax com laudo – validade 06 meses.